ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

foi fixada a redacção final por unanimidade nas reuniões de Comissão de 27/06/2017

Informação n.º 152/DAPLEN/2017 **21 de junho**

Assunto: Resoluções aprovadas sobre o apoio aos produtores agrícolas do Vale do Vouga e a promoção de seguros de colheita para as pequenas produções agrícolas

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexam os textos das resoluções a seguir identificadas que foram aprovadas em 06 de junho de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, a saber:

-Projeto de Resolução n.º 825/XIII/2.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação massiva dos seguros agrícolas e o aumento de coberturas dos Seguros Especiais

-Projeto de Resolução n.º 835/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que apoie os produtores agrícolas do Vale do Vouga e promova um sistema de seguros de colheita adequado a pequenas explorações agrícolas

Estes Projetos de Resolução foram aprovados em 01-06-2017.

Considerando o teor dos textos, e visto que um deles incide sobre uma situação específica, não nos pareceu justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade da sua junção.

Nesse sentido, junto se envia cada um dos textos das Resoluções aprovadas, nos quais foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas nos próprios textos para mais fácil perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Isabel Pereira)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação dos seguros agrícolas e o aumento de cobertura dos seguros especiais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Promova, através do recurso à comunicação social, plataformas digitais e outros meios adequados, como as Direções Regionais de Agricultura e Pescas e as organizações de produtores de cada setor ou região, uma campanha de divulgação massiva com vista a alertar os agricultores para as vantagens dos seguros agrícolas, assegurando maior informação, adesão e a redução dos respetivos custos.
2- Proceda com celeridade à regulamentação dos seguros especiais para cobertura de um maior número de culturas, bem como dos seguros pecuários.

Aprovada em 1 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)